

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 28-8-2015

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

Certidão 8/2015, do PUCT 74/2001, em nome de ELZA POLES DA SILVA, RG. 7.821.887.

Certidão 48/2015, do PUCT 240/2014, em nome de IVO CARLOS SILVA, RG. 7.559.728-7.

Certidão 4/2015, do PUCT 157/1999, em nome de JOSÉ DA COSTA FERREIRA, RG. 16.399.580-1.

Certidão 40/2015, do PUCT 1192/1996, em nome de MARIANA APARECIDA GODENY, RG. 14.477.362-4.

CENTRO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL**Portaria do Diretor, de 28-8-2015**

Exonerando, nos termos do art 58, inc I, § 1º, item 3 da LC 180/78, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP, os abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto de 24, publicado em 25-4-2015, por não terem iniciado exercício dentro do prazo legal.

Secretaria da Administração Penitenciária

Natalino Lemos da Silva, RG 432024141-SP

Clecio Soares de Melo Filho, RG 304954500-SP

Julio Cesar Silva Duarte, RG 406433306-SP

Vladimir Peres Generoso, RG 275983079-SP

Ronaldo Luperino, RG 294125012-SP

NÚCLEO DE PESSOAL**Portaria do Diretor Substituto, de 28-8-2015**

Autorizando, nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora MARILDA GONCALVES, RG. 10.396.193-8, Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSAP, classificada na Secretaria da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo de 29-1-2004 a 26-1-2009 - Certidão 02/09 - PULP 611/04.

Apostilas do Diretor Substituto, de 28-8-2015

Declarando: Nos termos do art. 133 da CE/89, e do inc I, do art 4º do Dec. 35.200/92, e para fins de regularização funcional, que MARIO SERGIO JANNINI, RG. 9.547.628, Oficial Administrativo, faz jus à substituição de 01/10 (um décimo), de Diretor de Divisão, já incorporados, por 1/10 de Assessor Técnico de Gabinete na seguinte conformidade:

Cargo/F-A	Cargo/Função exercido de maior remuneração	Décimo Incorp.	Vigência
Oficial Administrativo	Assessor Técnico de Gabinete	1/10	4-3-2012

Que em decorrência da Progressão, nos termos do art. 10, da LC. 1.080/2008, a partir de 26-4-2015, o servidor abaixo identificado, fica com o cargo enquadrado na seguinte conformidade:

Do grau a para B
EDUARDO ALVES MAIA NETO, RG. 32.869.630-4, Analista Administrativo, SQC-III-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias.

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que o servidor ANTONIO CARLOS SHIKATA, RG.nº 9.045.216, ASSISTENTE TÉCNICO V, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 04-12-1983 – D.O.: 04-01-1984

2º - ATS 02-12-1988 – D.O.: 21-06-1989

3º - ATS 01-12-1993 – D.O.: 04-03-1994

4º - ATS 30-11-1998 – D.O.: 01-12-1999

5º - ATS 30-11-2003 – D.O.: 30-04-2004

6º - ATS 28-11-2008 – D.O.: 11-03-2009

7º - ATS 28-11-2013 – D.O.: 27-12-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que o servidor ANTONIO CARLOS SHIKATA, RG.nº 9.045.216 OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 04-12-1983 – D.O.: 04-01-1984

2º - ATS 02-12-1988 – D.O.: 21-06-1989

3º - ATS 01-12-1993 – D.O.: 04-03-1994

4º - ATS 30-11-1998 – D.O.: 01-12-1999

5º - ATS 30-11-2003 – D.O.: 30-04-2004

6º - ATS 28-11-2008 – D.O.: 11-03-2009

7º - ATS 28-11-2013 – D.O.: 27-12-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que a servidora ELISABETE MACHADO, RG.nº 11.542.951-7, DIRETOR II, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 03-10-1983 – D.O.: 28-10-1983

2º - ATS 05-10-1988 – D.O.: 03-11-1988

3º - ATS 04-10-1993 – D.O.: 16-10-1993

4º - ATS 03-10-1998 – D.O.: 10-10-1998

5º - ATS 03-10-2003 – D.O.: 11-02-2005

6º - ATS 05-10-2008 – D.O.: 22-10-2008 e retificação – D.O.: 29-08-2015

7º - ATS 06-10-2013 – D.O.: 19-11-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que a servidora ELISABETE MACHADO, RG.nº 11.542.951-7 OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 03-10-1983 – D.O.: 28-10-1983

2º - ATS 05-10-1988 – D.O.: 03-11-1988

3º - ATS 04-10-1993 – D.O.: 16-10-1993

4º - ATS 03-10-1998 – D.O.: 10-10-1998

5º - ATS 03-10-2003 – D.O.: 11-02-2005

6º - ATS 05-10-2008 – D.O.: 22-10-2008 e retificação – D.O.: 29-08-2015

7º - ATS 06-10-2013 – D.O.: 19-11-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que o ex-servidor EGÍDIO CERQUEIRA

RUIVO, RG.nº 3.630.982-5, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelo quinquênio de forma que seja calculado sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 26-04-2006 – D.O.: 22-09-2006

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que a ex-servidora MARIA JOSE STUCHI MONTIGELLI, RG.nº 5.107.392-4, ASSISTENTE I, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 08-04-2002 – D.O.: 22-02-2003

2º - ATS 07-04-2007 – D.O.: 04-08-2007

3º - ATS 06-04-2012 – D.O.: 24-04-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, RG.nº 10.869.349-1, DIRETOR III, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 15-06-1999 – D.O.: 29-09-1999

2º - ATS 15-06-2004 – D.O.: 30-09-2004 – retificado para 14-06-2004 – D.O.: 04-07-2009

3º - ATS 13-06-2009 – D.O.: 04-07-2009

4º - ATS 12-06-2014 – D.O.: 11-10-2014

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que o servidor MARIO SERGIO JANNINI, RG.nº 9.547.628-3, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 28-10-1983 – D.O.: 01-05-1984

2º - ATS 26-10-1988 – D.O.: 19-08-1989 e retificação – D.O.: 29-08-2015

3º - ATS 24-10-1993 – D.O.: 09-11-1993

4º - ATS 23-10-1998 – D.O.: 31-10-1998

5º - ATS 23-10-2003 – D.O.: 01-11-2003

6º - ATS 21-10-2008 – D.O.: 06-11-2008

7º - ATS 20-10-2013 – D.O.: 27-12-2013

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0136209-07.2006.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por GILSON RIBEIRO PECEGUEIRO E OUTROS, que o servidor MARIO SERGIO JANNINI, RG.nº 9.547.628-3 OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais representados pelos quinquênios de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, a partir de:

1º - ATS 28-10-1983 – D.O.: 01-05-1984

2º - ATS 26-10-1988 – D.O.: 19-08-1989 e retificação – D.O.: 29-08-2015

3º - ATS 24-10-1993 – D.O.: 09-11-1993

4º - ATS 23-10-1998 – D.O.: 31-10-1998

5º - ATS 23-10-2003 – D.O.: 01-11-2003

6º - ATS 21-10-2008 – D.O.: 06-11-2008

7º - ATS 20-10-2013 – D.O.: 27-12-2013

Retificando:
À vista de revisão na contagem de tempo de serviço, que a vigência da Adicional por Tempo de Serviço concedido a servidora ELISABETE MACHADO, RG. 11.542.951-7, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP, ficam alteradas na seguinte conformidade:
6º quinquênio D.O. 22-10-2008 Vigência de 4-10-2008 Para: 5-10-2008

À vista de revisão na contagem de tempo de serviço, que as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço concedidos ao servidor MARIO SERGIO JANNINI, RG. 9.547.628-3, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP, ficam alteradas na seguinte conformidade:
2º quinquênio D.O. 19-8-1989 Vigência de: 20-10-1988 Para: 26-10-1988

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**Apostilas do Diretor, de 26-8-2015**

Declarando que, em decorrência da Progressão a que se refere o art. 12 da LC 1.157/11, e em consonância com a Resolução SAP de 19, publicada em 20/08/15, que as servidoras abaixo relacionadas, ficam com o cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, EV-NU, Ref. 1, Enquadrado do Grau "A" para o Grau "B", a partir de:

NOME	RG	A PARTIR DE
Juliana Dias Gonçalves	34.002.094-5	19-05-2014
Luzinete da Hora Souza	33.767.672-0	06-07-2015
Sirlei Farias Gonçalves Del Vecchio	19.503.772-8	02-07-2015
Walkira Kramer Navarro	18.065.753-7	26-07-2014

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 28-8-2015**

Retificando D.O. de 10-02-2012, que de acordo com o Anexo I, Subanexo 3, nos termos dos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.157, de 2 de dezembro de 2011, declara enquadrado a partir de 14-07-2011, o cargo do servidor HELTON TOSCO SALLES, RG. 20.655.207, do SQC-III-QSAP, onde se lê: para Médico, EVNU-I-II, Ref 001/Grau B, leia-se: para Médico, EVNU-I-II, Ref 001/Grau A.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**Portarias do Coordenador, de 28-8-2015**

Cassando:
A partir de 13-7-2015, os efeitos da Portaria de 29, publicada em 30-4-2015, que designou FILIPE AUGUSTO ROQUE DA SILVA, RG. 33.649.617-5, Agente de Segurança Penitenciária

Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC. 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a Gratificação mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 114/2015 – CDP MAUÁ).

A partir de 17-8-2015, os efeitos da Portaria de 22, publicada em 23-8-2014, que designou LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. 42.625.736-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 377/2014 – CDP II O).

A partir de 11-8-2015, os efeitos da Portaria de 12, publicada em 13-7-2012, apostilada em 15-7-2014, que designou ALESSANDRA FABIANA MACHADO PIRES, RG. 24.184.315-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança II, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina II, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 51.816/2007, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC. 959/2004, com alterações pela LC. 1.246/2014 bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC. 1.080/2008. (Proc. 458/2012 – PFS).

Concedendo:
Com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, aos interessados a seguir relacionados:

A partir de 4-8-2015, a ALEXANDRE PONTES LOPES, RG. 26.716.585-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 316/2015 – CDP MAUÁ).

A partir de 11-8-2015, a CRISTINA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MORAES, RG. 42.948.906-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança II, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina II, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 309/2015 – PFS).

Designando:
A partir de 4-8-2015, ALEXANDRE PONTES LOPES, RG. 26.716.585-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado (Proc. 316/2015 – CDP MAUÁ).

A partir de 11-8-2015 CRISTINA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MORAES, RG. 42.948.906-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança II, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina II, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 51.816/2007, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14, da LC. 959/2004, com alterações pela LC. 1.246/2014 calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 309/2015 – PFS).

Transferindo:
Nos termos do art. 16-A, inc. II da LC. 959/2004, acrescentado pela LC. 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, o Cargo Provido pela servidora, conforme segue:
Da Penitenciária Feminina da Capital Para Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA RAMOS, RG. 22.358.183-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

Nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/1978, o Cargo provido pela servidora, conforme segue:
Da Penitenciária Feminina Sant'Ana Para Centro de Detenção Provisória de Santo André ROZANE MOREIRA DA SILVA, RG. 14.156.880-X , Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP.

Portaria do Coordenador, de 28-8-2015
Cassando, nos termos do art. 14, inc. IV, o Termo de Acatelamento de arma de fogo e acessórios do servidor THIAGO DE AZEVEDO CARNEIRO, RG.35.435.351-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP.

Apostila do Coordenador, de 28-8-2015
Retificando o despacho de 27 publicado em 28-8-2015 na parte que deferiu nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação de mais 01/10 do valor correspondente ao coeficiente a 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina a RAFAEL ARDOSO PRADO, RG. 40.172.123-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP para declarar que o nome correto do servidor é RAFAEL CARDOSO PRADO e não como constou (Proc. 275/2012 – CDP II O).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor, de 28-8-2015
Concedendo a JULIANA DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS, RG. 44.078.446-3, Agente de Segurança Penitenciária de classe II, SQC-III-QSAP, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante a partir de 24/08/2015, nos termos do artigo 198, § 2º, da Lei 10.261/68 EFP, com redação alterada pela LC 1054/08 e da Resolução Sena 12/84.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II